
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 08 – Colombo 12 de Maio de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Municipais 576/95 e 1341/14, de 12/12/95, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, em assembléia ordinária, no dia 12 de Maio de 2020. Resolve:

Art 1º – Aprovar o *Termo de Responsabilidade* que firma o órgão gestor da assistência social, com o objetivo de formalizar os compromissos e as responsabilidades decorrentes do *aceite* referente ao repasse emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único em saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo coronavírus, *COVID-19, nos termos da Portaria MC nº 369/GM/MC, de 29 de abril de 2020.*

Art 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA BASTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Cassia Regina Gatto Sgoda
Código Identificador:A65D3C62

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 13/05/2020. Edição 2008
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>